

02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

e) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

g) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

h) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

i) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

j) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

k) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

l) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

m) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

n) Carteira de Trabalho e Previdência social (página da foto e o verso, e a página 12);

o) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

p) Uma foto;

q) Carteira de habilitação (não obrigatório);

r) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

s) Carteira de Vacinação do Covid 19.

t) Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox;

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitárias.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 23h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0114259-0

COMUNICADO Nº 112 DE 26/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ALESSANDRA SENA BERNARDO	87	
SELENI LEITE DE JESUS	88	
GINA RAMOS UGNONI	89	
MARGARETE APARECIDA AMORIM NOVAES DE SOUSA	90	
KOJI SATO JUNIOR	617	5
VANUSA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	91	
LILIAN APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	92	
JANAINA GONCALVES FERREIRA	93	
ANTONIA GOMES BISPO	94	
GEISY REJANE DAS CHARGAS OLIVEIRA	95	
BRUNA PEPICE FONSECA	96	
FATIMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	97	
ANA LUCIA QUEIROZ DA SILVA	98	
MIRIAN DA SILVA LAZARO	99	

1-Os candidatos deverão ter DISPONIBILIDADE para atender os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00).

2-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 01/11/2022, terça-feira, às 10h00, no Auditório da DRE – Santo Amaro, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 597, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) Gestantes e lactantes;

b) Maiores de 60 anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem dispo-

nibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0114447-9

COMUNICADO Nº 113 DE 26/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Componente: Educação Física

Nome	Class. Geral	Class. PCD
FABIO LUIS LOPES COSTA	15	
RODRIGO COVATE PEREIRA	16	
CAIQUE GARCIA DA SILVA	17	
MAURILIO CESAR FERREIRA MACHADO	18	

Componente: Ciências

Nome	Class. Geral	Class. PCD
VALDECIR DE SOUZA MORANGUEIRA	3	
ELIZEU MARIANO DA SILVA	2	
AMELIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	4	

Componente: Inglês

Nome	Class. Geral	Class. PCD
LUCIANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	2	
CLAUDIONOR DA CONCEICAO	3	

Componente: História

Nome	Class. Geral	Class. PCD
LIZ SANTOS DE JESUS	3	
DEYSE RODRIGUES	4	
SHAENE DE CARVALHO SILVA	5	

Componente: Português

Nome	Class. Geral	Class. PCD
VILMA NAZARE DA SILVA	6	
GENI FERREIRA SILVA SANT ANA	7	
ANDREA DALAQUA EAD DE ASSIS	8	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 01/11/2022, quarta-feira, às 11h00, no Auditório da DRE – Santo Amaro, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 598, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) Gestantes e lactantes;

b) Maiores de 60 anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2022/0114217-4

COMUNICADO Nº 160, DE 26/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **PROFESSOR DE ED. INFANTIL**, para atuar nos Centros de Educação Infantil- CEIs e Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**, para atuar nas EMEIs e EMEFs.

31/10/2022 às 9h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

101	KEU CRISTINA DOS SANTOS	2.976,00
102	CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	2.968,00
103	SENDY KERTZENDORFF	2.960,00
104	MAYARA ARAUJO ROCHA SCHUSTER	2.960,00
105	SONIA FERNANDES PRADO DE SOUZA	2.933,00
106	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	2.921,00
107	PATRICIA MARIA FELICIANO DA SILVA	2.920,00
108	RAQUEL ALMEIDA DA SILVA AMORIM	2.920,00
109	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA	2.915,00
110	VERONICA NOGUEIRA MARTINS	2.904,00
111	CARLA CRISTINA SANTANA SILVA	2.899,00
112	CASSIANE MUNHOSO FRANCO	2.896,00
113	RONALDO CESAR BATISTA	2.895,00
114	ELAINE CARDOSO LAZZARINI LEMOS	2.871,00
115	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	2.861,00
116	ELIANE TIMOTEO DE FREITAS	2.841,00
117	RENATA RAFAELA DE LIMA NOGUEIRA	2.790,00
118	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	2.754,00
119	JADY IZABELLI NEGREIRO DA SILVA	2.754,00
120	ROSEMEIRE DE SOUZA APOLINARIO	2.751,00

31/10/2022 às 10h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

121	CAMILA SOUZA LIMA	2.745,00
122	SCHIELA TATIANE MENEGAS DE VINCENZO	2.717,00

123	PATRICIA DE OLIVEIRA	2.716,00
124	CARLA BEATRIZ NUNES OLIVEIRA	2.713,00
125	DANIELE MARTINS DA SILVA	2.705,00
126	DANIELA RAMOS DE OLIVEIRA	2.703,00
127	SAMAIA SILVA DE OLIVEIRA	2.677,00
128	ELIZABETE FREITAS DOS SANTOS	2.667,00
129	MONIQUE PASSINHO CUNHA COSTA	2.646,00
130	CLAUDIA LIMA DA SILVA	2.643,00
131	DULCELINA OLIVEIRA PEREIRA	2.634,00
132	IMER CARVALHO PINTO MATSUO	2.604,00
133	VALDERICE SANTANA DOS REIS OLIVEIRA	2.591,00
134	SILVIA GOMES LEITE	2.566,00
135	CINTHIA BOSELLI PANTAROTTO	2.546,00
136	EDNA VEIRA DE MORAES GEORGETTI	2.535,00
137	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA	2.534,00
138	BEATRIZ JERONIMO POLYCARPO	2.507,00
139	VIVIANE APARECIDA COSSOLIN	2.496,00
140	DANIELLE FERNANDA BUENO	2.443,00

01/11/2022 às 9h00 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

141	LINDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	2.389,00
142	PATRICIA LOPES MACIEL MENDONÇA	2.340,00
143	VALDIZIA ARAUJO ALVES	2.338,00
144	LUANA CAROLINE DA SILVA SALES	2.334,00
145	JESSICA DE OLIVEIRA GONDIM	2.330,00
146	CRISTINA SHIROMA CENTENARO	2.327,00
147	PAULA OZIDIA NARDES PERES	2.321,00
148	MARIA MARLI CARDIM ALVES DA SILVA	2.247,00
149	ANGELA SIMONE FERREIRA	2.242,00
150	MICHELE CAVALCANTE DE LACERDA	2.235,00
151	QUEZIA CAVALCANTI ALVES DA SILVA	2.226,00
152	VANUSA FERREIRA ZUCCHI	2.223,00
153	HELLEN BARBARA ROSARIA AGUENA	2.204,00
154	PAULA FAGUNDES BARATELLA	2.200,00
155	DANUSA AMARAL BERNARDES	2.196,00
156	ARIANE STOPPA SILVA	2.196,00
157	IONE PENHA DOS SANTOS	2.191,00
158	DANIELA BIANCA PATTA MORIMATSU	2.190,00
159	DAIANE DE AQUINO NUNES	2.184,00
160	IVONETE DE ALMEIDA	2.169,00
161	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS LOBATO	2.160,00
162	CAMILA LEROZZI BACAN	2.158,00
163	LUCIANA LOURDES DOS SANTOS	2.130,00
164	CAMILA ARAUJO DO VALE	2.128,00
165	MAGNOLIA PEREIRA BATISTA	2.122,00
166	ADRIANA REGINA DOS SANTOS BUENO SOARES	2.117,00
167	VANESSA BIANCA RANGEL BARBOSA	2.105,00
168	LEIDY CELMA DO CARMO SANTOS	2.091,00
169	GLAUCIA BARBOSA FERREIRA	2.085,00
170	PRISCYLLA OCHILINI FERNANDES	2.060,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

a) Cédula de identidade - RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA:

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar)

q) Carteira de Vacinação do Covid 19 (com todas as doses atualizadas).

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou J(30) Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2022/0114350-2

COMUNICADO Nº 159, DE 24/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO**, para atuar nas EMEF'S. Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**